



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 094/2024

Aditivo ao Contrato nº 094/2024, de 15.07.2024, **Concorrência Eletrônica 006/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida Rua José Benedetti, nº: 2720, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, representada por **WILLIAN GRAZIA REGINATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/RS 158.810, portador da cédula de identidade 1064182858 SSP/RS, CPF: 998.115.880-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 094/2024, de 15.07.2024, em comum acordo entre as partes, a fim de suprimir o valor de valor de R\$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos), conforme solicitação do Setor de Engenharia em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN GRAZIA REGINATO
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Solicitamos aditivo contratual com o intuito de proceder ajustes em planilha orçamentária, tal se faz necessário para equalizar o valor do item 4.1 da planilha orçamentária referente ao contrato 094/2024, entre Concesul Engenharia Ltda, CNPJ 26.277.170/0001-01 e o Município de Monte Belo do Sul/RS, CNPJ 91.987.669/0001-74.

O ajuste é no sentido de suprimir o valor de R\$14,16, (quatorze reais e dezesseis centavos)



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO BATISTA PEREIRA

Data: 26/09/2024 10:46:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto B. Pereira
Engenheiro Civil CREA RS202395